

## 6 Das disposições gerais:

**6.1** É recomendado, para melhor experiência nos acessos aos Cursos, o uso do Google Chrome na versão atual e as configurações mínimas para o computador, como Processador de 1,3 GHz ou equivalente, 2GB de memória RAM, Resolução mínima 1024x768 pixels, sistema operacional Windows/Linux/MAC;

**6.2** Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

**6.3** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de março 2024

**Des. Jorge Américo Pereira de Lira**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados  
Programa de Aperfeiçoamento

### Edital nº 06/2024

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Uso Ético da Inteligência Artificial no Judiciário (de acordo com a Res. CNJ 332/2020)**", a ser ministrado na modalidade Semipresencial.

#### 1 Do curso:

1.1 Nome: Uso Ético da Inteligência Artificial no Judiciário (de acordo com a Res. CNJ 332/2020)

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

1.5 Modalidade: Semipresencial (aulas presenciais e atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem).

1.6 Carga horária: 20 h/a

1.7 Público-alvo: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, lotados nas comarcas pertencentes à Capital e Região Metropolitana - Abreu e Lima, Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Igarassu, Itamaracá e Itapissuma.

1.8 Número de vagas: 40

1.9 Período de realização: de 26 de abril a 20 de maio de 2024

1.10 Datas e horários e local das atividades:

- Aulas Presenciais (16h/a):

26 de abril de 2024 – 08h às 12h e 14h às 18h (Sala Fofo - ESMAPE)

10 de maio de 2024 – 08h às 12h e 14h às 18h (Sala Fofo - ESMAPE)

- Atividades Assíncronas (4h): de 26 de abril a 20 de maio de 2024 - livre acesso (AVA da Plataforma Moodle)

1.11 Guia do Aluno: Será encaminhado ao e-mail funcional do discente com a antecedência necessária para o regular andamento do curso.

#### 2 Do conteúdo programático:

Compreensão de conceitos essenciais sobre Inteligência Artificial. Estudo dos principais documentos regulatórios para o uso ético da Inteligência Artificial quando aplicada ao Sistema de Justiça. Demonstração dos principais riscos da utilização de Inteligência Artificial pelos tribunais, com exemplos concretos de problemas e apresentação de possíveis providências que o usuário pode adotar para evitá-los ou contorná-los. Análise crítica de projetos de Inteligência Artificial já em uso no Poder Judiciário brasileiro.

#### 3 Bibliografia

ARAÚJO, Valter Shuenquener de; GOMES, Marcus Lívio (Coord.); CANEN, Doris (Org.) **Inteligência Artificial e aplicabilidade prática no Direito**. CNJ. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/inteligencia-artificial-e-a-aplicabilidade-pratica-web-2022-03-11.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2023.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011 (2ª edição). 384 p.

BUOLAMWINI, Joy; GEBRU, Timnit. Gender shades: Intersectional accuracy disparities in commercial gender classification. In: **Conference on fairness, accountability and transparency**. PMLR, 2018. p. 77-91. Disponível em: <http://proceedings.mlr.press/v81/buolamwini18a/buolamwini18a.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2023.

CEPEJ. **Carta Europeia de Ética sobre o Uso da Inteligência Artificial em Sistemas Judiciais e seu ambiente**. Disponível em: <https://rm.coe.int/carta-etica-traduzida-para-portugues-revista/168093b7e0>. Acesso em: 1 jun. 2023.

CNJ. **Portaria nº 271 de 04 de dezembro de 2020**. Regulamenta o uso de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3613>. Acesso em: 1 jun. 2023.

CNJ. **Resolução nº 332, de 21 de agosto de 2020**. Dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3429>. Acesso em: 1 jun. 2023.

CNJ. SIGMA - Ranqueamento de modelos de atos judiciais a partir de peças processuais. Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário. Disponível em: <https://boaspraticas.cnj.jus.br/pratica/370>. Acesso em: 1 jun. 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Inteligência Artificial : Tecnologia aplicada à gestão de conflitos no âmbito do Poder Judiciário**. Coordenação Luis Felipe Salomão. 2020. Disponível em: [https://ciapi.fgv.br/sites/ciapi.fgv.br/files/estudos\\_e\\_pesquisas/ia\\_1afase.pdf](https://ciapi.fgv.br/sites/ciapi.fgv.br/files/estudos_e_pesquisas/ia_1afase.pdf). Acesso em: 1 jun. 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Inteligência Artificial : Tecnologia aplicada à gestão de conflitos no âmbito do Poder Judiciário**. Coordenação Luis Felipe Salomão. 2ª edição. 2022. Disponível em: [https://ciapi.fgv.br/sites/ciapi.fgv.br/files/relatorio\\_ia\\_2fase.pdf](https://ciapi.fgv.br/sites/ciapi.fgv.br/files/relatorio_ia_2fase.pdf). Acesso em: 1 jun. 2023.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Tradução de Marijane Lisboa, Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA DA 3ª REGIÃO (LIAA-3R). **Diretrizes de auditabilidade e conformidade no desenvolvimento e testes de soluções de IA no âmbito do LIAA** / Grupo de Validação Ético-Jurídica (GVEJ) do LIAA-3R, iLabTRF3, iJuspLab. - 2. ed., rev. e atual – São Paulo: LIAA-3R, 2022. 81p. Disponível em: [https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Inova/LIAA-3R/MANUAL/DIRETRIZES\\_DE\\_AUDITABILIDADE\\_2\\_ED\\_FICHA\\_ATUALIZADA.pdf](https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Inova/LIAA-3R/MANUAL/DIRETRIZES_DE_AUDITABILIDADE_2_ED_FICHA_ATUALIZADA.pdf). Acesso em: 1 jun. 2023.

MARIANO JÚNIOR, Raul; MARTINS, Cláudio R. N. **Parecer nº GVEJ**. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. 17 dez. 2021. Disponível em: [https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Inova/LIAA-3R/PARECER\\_TECNICO/SEI\\_8354929\\_Parecer\\_N.I.\\_GVEJ\\_1\\_.pdf](https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Inova/LIAA-3R/PARECER_TECNICO/SEI_8354929_Parecer_N.I._GVEJ_1_.pdf). Acesso em: 1 jun. 2023.

MELO, J. S. S.; NEVES, T. A.; NETO, C. O. AMON: controle de acesso do jurisdicionado no TJDF a partir de técnicas de reconhecimento facial. **Revista CNJ**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 129–140, 2021. DOI: 10.54829/revistacnj.v5i1.157. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/revista-cnj/article/view/157>. Acesso em: 1 jun. 2023.

NETFLIX. **Coded bias**. 2020. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81328723>. Acesso em: 1 jun. 2023.

OCDE. **OECD Framework for the classification of AI systems**. OECD Digital Economy Papers, n. 323, OECD Publishing: Paris, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/cb6d9eca-en>. Acesso em: 1 jun. 2023.

PRADO, Eunice Maria Batista. **Banco de Incidentes de Inteligência Artificial do Judiciário**. Dissertação (Mestrado em Direito e Poder Judiciário) – Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/172031>. Acesso em: 1 jun. 2023.

PRADO, E. M. B.; MÜNCH, L. A. C.; VILLARROEL, M. A. C. U. “Sob controle do usuário”: formação dos juizes brasileiros para o uso ético da IA no judiciário. **Direito Público**, v. 18, n. 100, 2022. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6021>. Acesso em: 28 jun. 2022.

RUDIN, Cynthia. **Rudy Lab Website** – Duke University. Disponível em: <https://users.cs.duke.edu/~cynthia/home.html>. Acesso em: 1 jun. 2023.

ZAVAGLIA COELHO, Alexandre; KLAFFKE, Guilherme Forma; MAITO, Deise Camargo; LATINI, Lucas Maldonado Diz; MARUCA, Giuliana; CHOW, Beatriz Graziano; FEFERBAUM, Marina. Governança da Inteligência Artificial em Organizações: **Framework para Comitês de Ética em IA** – versão 1.0. São Paulo: CEPI FGV Direito SP, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/33736>. Acesso em: 1 jun. 2023

#### 4 Do (a) Docente previsto (a):

##### Eunice Maria Batista Prado

Mestre em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), com pesquisa na área de Ética aplicada à Inteligência Artificial. Certificada em Ética e Inteligência Artificial pela London School of Economics. Membro do Grupo de Pesquisa “Justiça Digital: Tecnologias Disruptivas e Inteligência Artificial no Direito” (GEPDI7) do PPGPD/Enfam. Pós-graduada em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil pela ESMape, com monografia sobre Responsabilidade Civil por atos de Inteligência Artificial nas relações de consumo. Palestrante e professora na Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), da Escola Nacional da Magistratura (ENM/AMB) e da Escola Nacional de Formação e 7 Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), na área de tecnologia aplicada ao sistema de Justiça. A convite do Conselho Nacional de Justiça, integrou o Grupo de Trabalho “Ética e Inteligência Artificial”, criado em novembro de 2019 no CNJ, cujos estudos basearam a Resolução nº 332/2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário brasileiro.

##### 5 Das inscrições e desistências:

5.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), até o dia 22 de abril de 2024.

5.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

5.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

5.4 Os Magistrados e Magistradas receberão, exclusivamente, em seu e-mail funcional a confirmação de sua inscrição. Após o prazo de inscrição, receberão novo e-mail, constando o passo a passo para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, onde estarão disponibilizadas as orientações para realização das atividades práticas (assíncronas), além do material didático do curso.

5.5 A desistência do magistrado de participar do curso deverá ser efetuada, também, exclusivamente, por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>. Será admitida a desistência até 19 de abril de 2024.

5.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

#### **6 Da avaliação do cursista:**

6.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pelo sistema acadêmico da Esmape.

6.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas presenciais (item 5.1), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) docente(s) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

6.3 As atividades práticas assíncronas serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) docente(s) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

6.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

6.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

#### **7 Das disposições gerais:**

7.1 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março 2024

Des. Jorge Américo Pereira de Lira  
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados  
Programa de Aperfeiçoamento

#### **Edital nº 04/2024**

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Novos Desafios do Direito de Família**", a ser ministrado na modalidade a distância.

#### **1 Do curso:**

**1.1 Nome:** **Novos Desafios do Direito de Família**

**1.2 Realização:** Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

**1.3 Coordenador-Geral:** Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira

**1.4 Coordenador Científico:** Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

**1.5 Modalidade:** EAD

**1.6 Carga horária:** 20 h/a

**1.7 Público-alvo:** Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**1.8 Número de vagas:** 40

**1.9 Período de realização:** de 22 de abril a 10 de maio de 2024

**1.10 Datas e horários das atividades:**

- **Aulas síncronas (ao vivo):** 22, 23, 29 e 30 de abril de 2024 - 15h às 18h (Plataforma Cisco Webex)

- **Atividades práticas (assíncronas):** 22 de abril a 10 de maio de 2024 - livre acesso (Plataforma Moodle)